



PORTARIA Nº 339

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABaixo RELACIONADO(S):

ORÇÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	UF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO
MARTINA GARCIA	79306690	PR	CSPPC		730	29/06/2022 27/06/2024

CURITIBA, 27 / 06 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL